



IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5272025516**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA /177-2025/GP	1
PORTARIA /178-2025/GP	1
PORTARIA /179-2025/GP	2
PORTARIA /180-2025/GP	2
PORTARIA /181-2025/GP	2
PORTARIA /182-2025/GP	3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177, de 23 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 100,00 (cento reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Itacajá/TO, no período de 08h do dia 23/07/2025 às 18h do mesmo dia, **para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantinia.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, de 30 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de duas meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos e reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Guaraí/TO, no período de 08h do dia 11/07/2025 às 18h do mesmo dia, **para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantinia e, retornando novamente a cidade de Guaraí/TO pelo período de 08h do dia 23/07/2025 às 18h do mesmo dia, com a mesma finalidade de condução do Prefeito Municipal em cumprimento as atividades institucionais da Administração Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 30 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178, de 24 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de uma diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), somando um total de 200,00 (duzentos reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Guaraí/TO, nos dias 24 e 25/07/2025, no período de 08h às 18h, **para cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantinia.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 24 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178, de 30 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h do dia 22/07/2025 às 18h do mesmo dia, **para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantinia.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 30 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179, de 26 de julho de 2025.
“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h do dia 26/07/2025 às 18h do mesmo dia, **para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantínia.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 26 de julho de 2025.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179, de 30 de julho de 2025.
“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor PEDRO ALCANTARA TRANQUEIRA DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Diretor de Transporte, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 100,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Itacajá/TO, no período de 08h do dia 23/07/2025 às 18h do mesmo dia, **para conduzir o prefeito em cumprimento de atividade oficial no interesse da Administração Municipal de Tocantínia.**

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 30 de julho de 2025.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180, de 31 de julho de 2025.
“Concede ajuda de custo para realização da I Edição do Campeonato 7 Society - Taça Wãipainerê de Futebol, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), para realização da I Edição do Campeonato 7 Society - Taça Wãipainerê de Futebol 2025, na Aldeia Serrinha.
Art. 2º - Fica designado o Senhor AUGUSTO MÔNPRE XERENTE, organizador do evento, inscrito no CPF Nº ***.***.651-06, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180, de 31 de julho de 2025.

“Concede ajuda de custo para realização da I Edição do Campeonato 7 Society - Taça Wãipainerê de Futebol, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), para realização da I Edição do Campeonato 7 Society - Taça Wãipainerê de Futebol 2025, na Aldeia Serrinha.

Art. 2º - Fica designado o Senhor AUGUSTO MÔNPRE XERENTE, organizador do evento, inscrito no CPF Nº ***.***.651-06, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181, de 31 de julho de 2025.

“Concede ajuda de custo para a Associação das Mulheres Indígenas Xerente - AMIX para participação da Marcha das Mulheres em Brasília-DF, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a Associação das Mulheres Indígenas Xerente - AMIX para participação de 15 (quinze) mulheres indígenas da etnia Xerente na Marcha das Mulheres que ocorrerá em Brasília-DF nos dias 03 a 08 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Fica designado a Senhora JACIRA SEKWAHIDI DE BRITO XERENTE, presidente da Associação AMIX, inscrita no CPF Nº ***.***.651-48, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181, de 31 de julho de 2025.

“Concede ajuda de custo para a Associação das Mulheres Indígenas Xerente - AMIX para participação da Marcha das Mulheres em Brasília-DF, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a Associação das Mulheres Indígenas Xerente -

AMIX para participação de 15 (quinze) mulheres indígenas da etnia Xerente na Marcha das Mulheres que ocorrerá em Brasília-DF nos dias 03 a 08 de agosto do corrente ano.
Art. 2º - Fica designado a Senhora JACIRA SEKWAHIDI DE BRITO XERENTE, presidente da Associação AMIX, inscrita no CPF Nº ***.***.651-48, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, de 31 de julho de 2025.
“Concede ajuda de custo para realização dos festejos Bom Jesus Darapô das Aldeias Indígenas Xerente, e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 2.500,00 (dois e quinhentos reais), para realização dos festejos Bom Jesus Darapô das Aldeias Indígenas Xerente, evento tradicional que ocorre anualmente na comunidade indígena.
Art. 2º - Fica designado o Senhor VALMIR GOMES XERENTE, organizador do evento, inscrito no CPF Nº ***.***.931-49, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, de 31 de julho de 2025.
“Concede ajuda de custo para realização dos festejos Bom Jesus Darapô das Aldeias Indígenas Xerente, e dá outras providências.”
O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 2.500,00 (dois e quinhentos reais), para realização dos festejos Bom Jesus Darapô das Aldeias Indígenas Xerente, evento tradicional que ocorre anualmente na comunidade indígena.
Art. 2º - Fica designado o Senhor VALMIR GOMES XERENTE, organizador do evento, inscrito no CPF Nº ***.***.931-49, responsável pelo recebimento do recurso, bem como pela obrigatoriedade de apresentar a documentação comprobatória da devida aplicação dos valores recebidos.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>